

ATO Nº 19.806/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 345374/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de julho de 2017 do Ato nº 15.604/2017, publicado em 25/01/2017, que autorizou a cessão do servidor JOSÉ MARTINHO FILHO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 19949/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d904f8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar